



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
2023.03.07/005

Declaro como inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Inexigibilidade refere-se a **contratação da UVB - União dos Vereadores do Brasil, objetivando o pagamento de 8 (oito) inscrições do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, no valor global de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).**

Consta no processo administrativo, conforme previsto no art. 72 da lei 14.133/21, os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo de nº 2023.03.07.0004.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00.**

São Miguel/RN, 13 de março de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N°
2023.03.07/005

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00**, referente à **contratação da referida, objetivando o pagamento de 8 (oito) inscrições do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, no valor global de **R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)**.

São Miguel/RN, 13 de março de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente